



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº ^{IND 6249 /2012}
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
20 06 /12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Academia Para a Primeira Idade (API) na QND 60, da Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Academia Para a Primeira Idade (API) na QND 60, da Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

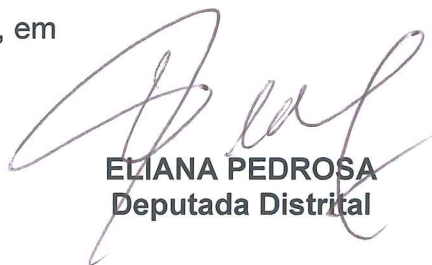
Trata-se de justa reivindicação de representantes da Prefeitura Comunitária da Praça do Bicalho, que lutam por melhorias em Taguatinga, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A Academia Para Primeira Idade (API) é um local de convivência onde as crianças podem se exercitar brincando. O espaço é composto por um playground inteligente que estimula o equilíbrio e a coordenação motora, fortalece os grupos musculares e as articulações.

A implantação da API beneficiará as crianças que passarão a dispor de um equipamento público adequado para suas brincadeiras no horário de lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6249/2012
Folha Nº 03 - ef

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 20/Jun/2012 09:37
11.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 21/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6249/2012
Folha Nº 02 - 0